DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1782/2020

Atualiza a tabela de valores da Unidade Fiscal do Município – UFM.

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica atualizada, conforme tabela abaixo, os valores anuais da Unidade Fiscal do Município – UFM, nos termos do Parágrafo Único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 571, de 16 de novembro de 1992 e § 2º o art. 14, da Lei nº 1021, de 01 de outubro de 2017.

Ano	Moeda	Valor	Ano	Moeda	Valor
1993	Cruzeiro	300.000,00	2007	Real	56,32
1994	Cruzeiro Real	6.031,94	2008	Real	58,83
1995	Real	18,84	2009	Real	62,31
1996	Real	22,58	2010	Real	65,00
1997	Real	27,54	2011	Real	68,84
1998	Real	30,05	2012	Real	73,09
1999	Real	31,36	2013	Real	77,35
2000	Real	34,84	2014	Real	81,92
2001	Real	36,68	2015	Real	87,16
2002	Real	40,14	2016	Real	90,50
2003	Real	46,06	2017	Real	96,19
2004	Real	50,85	2018	Real	98,88
2005	Real	53,96	2019	Real	102,88
2006	Real	54,61	2020	Real	106,24

Art. 2º. Os valores serão utilizados como base de cálculo para impostos, taxas, contribuições de melhoria, acessórios e demais atividades fiscais, parafiscais e financeiras do Município, conforme prevê o Código Tributário Municipal e suas alterações (Lei Complementar nº 112, de 27 de novembro de 2014).

Art. 3º. O índice utilizado para atualização foi o IPCA acumulado nos últimos doze meses no percentual de 3,27%;

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubineia, SP, 06 de janeiro de 2020.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado, na mesma data, por afixação no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN
Chefe da Divisão de Planejamento